

**PORTARIA Nº 537, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.029356/2009-19,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica GRANGES & DIAS - VISTORIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - ME, CNPJ – 11.015.816/0001-05, situada no Município de Matão – SP, na Av. Baldan, 2934 - Residencial Olívio Benassi, CEP 15.993-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Matão, Ibate, Boa Esperança do Sul, Tabatinga, Itápolis, Taquaritinga, Guariba, Pradópolis, Américo Brasiliense, Dobrada, Gavião Peixoto, Motuca, Nove Europa e Santa Ernestina no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**